



**À**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA**

**REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO**

Expediente: Solicitação do Secretário Municipal de Cultura para autorização de formalização de Inexigibilidade de Licitação pelo Município de Jaqueira-PE, para fins de contratação de atração artística (CYDIA LIMA) que se apresentará nos Festejos Juninos do Município, com apresentação na noite do dia 24/06/2023.

Assunto: Contratação dos serviços de show artístico da Cantora "CYDIA LIMA", objetivando a apresentação da mesma no dia 24 de junho de 2023, em praça pública, nos Festejos Juninos do Município de Jaqueira-PE.

Anexo: Comunicado Interno relatando a necessidade dos serviços para acautelar as festividades juninas do município, com indicação de Projeto Básico e comprovação de pesquisa popular para a seleção da atração artística, que ratifico.

**DESPACHO**

Inicialmente, depois de analisar o Projeto Básico (Anexo I) confeccionado pela Fundo Municipal de Cultura de Jaqueira, aprovo-o por entender restar bem delineado e atender aos anseios culturais de costume, estabelecendo as necessidades mínimas e prevendo o preço de contratação compatível com a possibilidade financeira e orçamentária da municipalidade.

De igual sorte, vislumbro que a contratação da atração escolhida pela parcela populacional ouvida, Cantora CYDIA LIMA, conta com vasta trajetória temporal e ampla aceitação popular, além de restar consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, portanto, apresentando o fato perfeita subsunção à hipótese do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assim, determino a instauração do procedimento administrativo de contratação direta, por Inexigibilidade, nos termos do artigo 25, inciso III, e observando as formalidades prescrita no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, autorizando que a



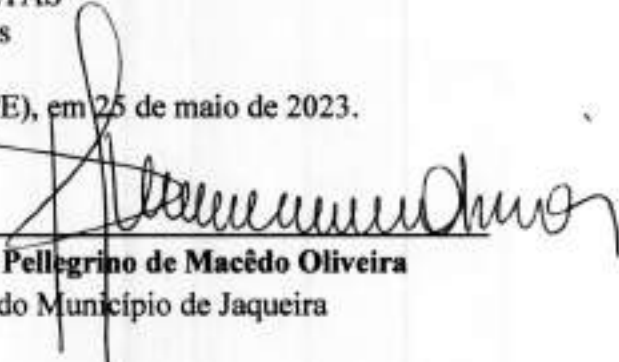


Comissão Permanente de Licitação proceda à abertura do procedimento administrativo próprio.

As despesas decorrentes da vindoura contratação serão custeadas pela dotação orçamentária constante do orçamento vigente do Município de Jaqueira-PE para o exercício financeiro 2023, destinada ao Fundo Municipal de Cultura, consubstanciando-se na seguinte rubrica:

8 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
03 FUNDOS  
03 07 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
030702 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
13 Cultura  
13 392 Difusão Cultural  
13 392 1302 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL  
13 392 1302 2506 0000 PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS  
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
1.50.01 001.001 Recursos Próprios

Jaqueira (PE), em 25 de maio de 2023.

  
**Ridete Cellibe Pellegrino de Macêdo Oliveira**  
Prefeita do Município de Jaqueira

Ciente em 25/05/2023

  
Cargo na CPL:



